



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0234/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 31/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
550/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:52:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 31/2026**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 132/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805917** e o código CRC **95BF6DC9**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 031 / 2026

Senhor Presidente,

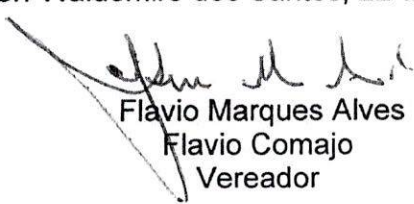
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de manutenção/troca do ponto de ônibus localizado na Av. Dr. Antônio João Abdalla, próximo ao Cond. Prologis II no bairro de Jordanésia. (Conforme fotos).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mesmo está com o banco danificado, apresentando ferrugem e perigo de acidente aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2026.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
180/2026

DATA / HORA
28/01/2026 15:02:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 18 / fevereiro / 2026
Despacho: Encaminhado para a Secretaria de Governo
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo

23 FEV 2026

FABIANO

11:20H



Município de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 132/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 031/2026 - Memorando nº. 0562/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, por meio do qual se pleiteia a análise quanto à possibilidade de manutenção ou substituição do ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nas proximidades do Condomínio Prologis II, no bairro de Jordanésia, Município de Cajamar.

Em atendimento à solicitação, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DE MUTRAN) informa que a substituição do referido ponto de ônibus já foi devidamente realizada.

Dessa forma, considera-se a demanda atendida, estando o equipamento atualmente em conformidade com as condições adequadas de uso e funcionamento.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796604** e o código CRC **24B53148**.